

Ao

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A direção da Associação Portuguesa da Doença inflamatória do Intestino, Colite Ulcerosa, Doença de Crohn (APDI), mediante disposto no artigo 23º alínea f) dos estatutos da associação, vem propor e pedir aprovação em Assembleia Geral da alteração do valor da quota anual para 20 EUR (vinte euros), a partir do ano 2025 (inclusive).

Apresentamos os nossos cumprimentos,